



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 14/08/2019

ANO: IX Nº: 2236 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário	1
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2019 .....	1
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2019 .....	1
LICITAÇÕES .....	2
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 38/2019....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	2
PORTARIA Nº 031/19 .....	2

## REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2019

### RESOLUÇÃO Nº. 28/2019

#### APROVA OS RELATÓRIOS DE PROJETOS SOCIAIS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do 1º semestre de 2019, do Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, no valor de R\$ 20.643,88(vinte mil seiscentos e quarenta e três reais com oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** Aprovar o Relatório do 1º semestre de 2019, do Programa Reabilitação na comunidade – PRC “Grupo Supera”, no valor de R\$ 2.482,90(dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais com noventa centavos).

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Semestrais dos Projetos Sociais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2019

### RESOLUÇÃO Nº. 29/2019

#### APROVA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA COMPOR O CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2019, conforme Ata nº 129/2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Organização das Eleições para compor o CMDCA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Eneida F. Andrade Dacampo	Secretaria Municipal de Saúde
Vice Presidente	Vilma Tavares de Souza	Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Relator	Andréia Correia Rosa Albrecht	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Vice Relator	Laise D. Sperotto Prado	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Andreia Strinta dos Santos Elias	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de agosto de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 14/08/2019

ANO: IX Nº: 2236 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 38/2019

##### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 38/2019**, que tem por objeto (Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 220.000 litros), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA	08.091.710/0001-86	01	677.600,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 14/08/2019

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 031/19

PORTARIA N.º 031/19, 14 de agosto de 2019.

**Concede férias regulamentares a Servidora Efetiva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, no período de 12 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2019, férias regulamentares à servidora efetiva **Vera Lúcia Batista Felisbino**, ocupante do cargo de Contadora relativas ao período aquisitivo de 5 de março de 2017 a 4 de março de 2018.

*Parágrafo único.* Caso haja interesse e necessidade por parte do Poder Legislativo, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 14 de agosto de 2019.

**Darci Rieger**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)